



Câmara dos Deputados

RIC 2.003/2023

Autor: Alberto Fraga

Data da Apresentação: 08/08/2023

Ementa: Requer informações do Ministro das Relações Exteriores em relação a eventual descumprimento, pela República Argentina, dos artigos 6º a 8º do Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (Porto de Cáceres/Porto de Nova Palmira), conforme Decreto nº 2.716, de 10 de agosto de 1.998.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Arthur Lira, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de
tramitação:** .

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2321806

2321806

